



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
13 JUNHO 2003
BG nº 111

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

SERVIÇO PARA O DIA 14 DE JUNHO DE 2003 (SÁBADO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM DANIEL	BPCHQ
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM BARILE	CPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM VIEIRA	RPMONT
Oficial de Dia ao CG	2º TEN QOAPM ERIBERTO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM MEDIANEIRA	CG
Oficial Médico de Dia ao HME	CAP QOSPM ORLANDO MELO / CYDIA	HME
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM SOCORRO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM SANDRA PADILHA	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

SERVIÇO PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2003 (DOMINGO)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM NASCIMENTO	FUNSAU
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM VIANA	CPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM ALONSO	CME
Oficial de Dia ao CG	2º TEN QOPM ERIOSVALDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM SIMONE	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	CG

Oficial Médico de Dia ao HME	CAP QOSPM JÚLIA / ARRAES	HME
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM PIMENTEL	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM NOGUEIRA	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

SERVIÇO PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2003 (SEGUNDA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM AILTON DIAS	CG
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM MARINEY	COM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	A CARGO DO	BPCHQ
Oficial de Dia ao CG	2º TEN QOPM GRACILDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM FLORA	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM WÂNIA	CG
Oficial Médico de Dia ao HME	CAP QOSPM BARBOSA	HME
Oficial Médico de Dia ao LAC	Dr. PAULO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM LILIAN	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (Instrução)

• **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/03 – PM 2 – APROVAÇÃO**

Aprovo a Nota de Instrução nº 001/03/PM-2, referente ao Estágio Básico de Operações de Inteligência, aos Policiais Militares que atuam no serviço reservado, visando à compreensão da dinâmica da Atividade de Inteligência e as concepções doutrinárias que norteiam à otimização de técnicas operacionais na execução de ações policiais.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

Período: - 1º Estágio (16 a 21 JUN 03)

2º Estágio (30 JUN a 07 JUL 03)

3º Estágio (11 a 16 AGO 03)

4º Estágio (25 a 30 AGO 03)

Local: - 1º Estágio CPR IV (TUCURUÍ)

2º Estágio CPR II (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA)

3º Estágio CPR III (CASTANHAL)

4º Estágio CPR I (SANTARÉM)

Efetivo: 15 (Quinze) policiais militares por estágio

Coordenação: Chefe do PM 2

Uniforme: De acordo com o QTS

MATRÍCULA: Serão matriculados aqueles que forem indicados pelos respectivos Comandantes de CPR, após avaliação da coordenação do Estágio. (NOTA Nº 062/2003 – DEI)

• **APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO/DIPLOMA**

O CAP QOPM LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA, apresentou na DEI, fotocópia do certificado de participação dos seguintes cursos e/ou seminários:

- I Curso de Segurança de Autoridades, expedido pela Casa Militar da Governadoria – PA, no ano de 2003.

- Diploma de Ordem do Mérito Cabanagem, em reconhecimento aos relevantes sérvios prestados ao Estado do Pará, expedido pela Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no ano de 2003.

- Diploma da Medalha “Mérito Legislativo Newton Miranda”, em reconhecimento aos assinalados serviços prestados ao Poder Legislativo, expedido pelo Presidente do Poder Legislativo do Estado do Pará, no ano de 2003.

O CAP QOPM SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA, apresentou na DEI, fotocópia do certificado de participação dos seguintes cursos e/ou seminários:

- Explosive Handlers Course (Manuseio de Explosivos) – Tactical Explosive Entry School/TEES, Southaven, MS/USA, 1998.

- Explosive Entry and Tactics (Entradas Táticas com Explosivos) – Tactical Explosive Entry School/TEES, 1998.

- Security and VIP Protection Course (Segurança e Proteção de Dignitários) – Tactical Explosive Entry School/TEES, 1998.

- Hostage Rescue and High Risk Warrant – II (Resgate de Reféns e Operações de Alto Risco) – Tactical Explosive Entry School/TEES, 1998.

- Course of Security and VIP Protection (Segurança e Proteção de Dignitários) – International Security & Defense Systems/ISDS, Tel Aviv, Israel, 1998.

O 2º SGT PM RG 11262 CELSO DA SILVA LIMA, apresentou na DEI fotocópia do Diploma da Medalha “Mérito Legislativo Newton Miranda”, em reconhecimento aos assinalados serviços prestados ao Poder Legislativo, expedido pelo Presidente do Poder Legislativo do Estado do Pará.

O SD PM RG 19551 ANA AUGUSTA PALHETA DOS SANTOS, apresentou na DEI fotocópia do certificado de conclusão do Curso de Psicologia em 24 de janeiro de 2003, confere o título de Psicólogo, pela Universidade da Amazônia – UNAMA. (NOTA Nº 062/2003 – DEI)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

• **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do CAP QOPM RG 20172 MAURO DOS SANTOS ANDRADE, 1º TEN QOPM RG 21148 PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO e 2º TEN QOPM RG 27282 JOSIMAR LEÃO QUEIROZ, por terem seguido para os municípios abaixo, a serviço da PMPA (Conselho de Disciplina)

Dia 17/04/2003, para o município de Santa Izabel do Para, retornando na mesma data.

Dia 24/04/2003, para os municípios de Abaetetuba e Barcarena, retornando no dia 25/04/2003.

Dia 06/05/2003, para os municípios de Santa Izabel do Para e Barcarena, retornando no dia 07/05/2003.(Of. nº 027/03-CD)

Do CAP QOPM RG 9364 RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA, do CG, por ter seguido no dia 21 MAI 03 e regressado no dia 06 JUN 03 dos municípios de Parauapebas, Paragominas e Breves, onde se encontrava a serviço da PMPA. (Nota nº 001/03-DAL)

• **DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO**

Concedo ao 2º TEN QOPM RG 27262 MIGUEL ÂNGELO SOUZA CORRÊA, do CG, 21 (vinte e um) dias de dispensa do esforço físico, a contar do dia 27.05.2003, conforme atestado médico apresentado neste Comando.

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

• **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retifico a publicação constante no BG nº 049, de 14 MAR 2003, referente a transferência por interesse próprio do 15º BPM para o 13º BPM do SD PM RG 23777 FRANCISCO FERREIRA SOUZA. Onde se lê: Por interesse próprio do 15º BPM para o 13º BPM. Leia-se: Por necessidade do serviço do 15º BPM para o 13º BPM.(Nota nº 148/2003-DRH/6)

• **APRESENTAÇÃO**

DIA 06 JUN 03

1º SGT PM RG 92233 JOSÉ LUIS MIRANDA ARACATY, do efetivo da CCS/CG, por ter regressado do Município de Castanhal, onde se encontrava a serviço da PMPA.

• **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do CB PM RG 15084 AGOSTINHO BELO PINHEIRO FILHO, da CCS/CG por ter seguido no dia 21 MAI 03 e regressado no dia 06 JUN 03, dos municípios de Parauapebas, Marabá, Paragominas e Breves, onde se encontrava a serviço da PMPA. (Nota nº 001/03-DAL)

• **INFORMAÇÃO**

1) O Comandante do 7º BPM informou a este Comando que autorizou o deslocamento do SD PM RG 27092 JOSÉ CONCEIÇÃO VIEIRA DE SOUZA, para a Cidade de Passagem Franco/MG, no período de 02 a 11 ABR 2003 em gozo de férias regulamentares.

2) O Comandante da APM informou a este Comando que autorizou o deslocamento do SD PM RG 27410 MÁRCIO ALBUQUERQUE RAIOL, para a Cidade de São Luís do Maranhão, para tratar de assunto de interesse particular. (NOTA Nº 134/2003 – DRH/6)

• **PLANO DE FÉRIAS/INCLUSÃO**

Ficam incluídos no Plano de Férias do BPGDA, os policiais militares abaixo relacionados para o mês de JUNHO do corrente ano, (of. Nº 276/03-BPGDA):

SD PM RG 14703 ADAILSON MORAIS DE LIMA

SD PM RG 22620 NICOMEDES ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR

SD PM RG 23972 ELIAS PINHEIRO BARBOSA. (NOTA Nº 134/2003 – DRH/6)

• **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do SUB TEN PM RG 16777 FRANCISCO RAIMUNDO SOUZA FERREIRA, do CFAP, o tempo de 01 (um) ano e 11 (onze) dias de serviços prestados ao INSS, conforme xerox da Certidão expedida por aquele órgão, apresentada neste comando, bem como 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme xerox da Certidão de Tempo de Serviço Militar em anexo, de acordo com o Art 133, Inciso I, § 1º e Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 15583 JARBAS FERREIRA AGRASSAR, da CCS/QCG, o tempo de 01 (um) ano de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado neste comando, de acordo com o Art 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 10816 HERALDO FAVACHO DA COSTA, do BPRV, o tempo de 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentada neste comando, de acordo com o Art 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 26447 EDINALDO BARBOSA FREIRE, do 15º BPM, o tempo de 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox da Certidão de Tempo de Serviço Militar, apresentada neste comando, de acordo com o Art 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG JOSÉ JORGE DOS SANTOS COSTA, do 14ª CIPM, o tempo de 03 (três) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox da certidão de Tempo de Serviço Militar, apresentada neste comando, bem como o tempo de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados a Crai Agroindustrial S/A, conforme xerox da certidão expedida pelo INSS,

apresentada neste Comando, Art. 133, Inciso I, § 1º e Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 21345 XAFI DE ALMEIDA FILHO, do 13º BPM, o tempo de 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox da Certidão de Tempo de Serviço Militar, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 17813 AILTON SOARES DA SILVA, do 19º BPM, o tempo de 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 23057 WASHINGTON DE SOUZA SILVA, da 1ª ESFORP, o tempo de 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do certificado de Reservista, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 21340 WALMOR LIMA SOARES, do 13º BPM, o tempo de 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox da certidão de Tempo de Serviço Militar, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 17613 JUCIÊ NASCIMENTO DE MEDEIROS, do 6º BPM, o tempo de 01 (um) ano de serviços prestados ao Ministério da Marinha, conforme xerox da Certidão de Tempo de Serviço Militar, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 23315 HIL TOMAR DE JESUS ALMEIDA, do BPOP, o tempo de 11 (onze) meses de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme xerox do certificado de Reservista, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 21214 ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS, do BPOP, o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 07 (sete) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do certificado de Reservista, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 21384 MAURO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA, do 5º BPM, o tempo de 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do certificado de Reservista, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 23083 CLAUDIONOR DE BRITO FREITAS, do BPOP, o tempo de 06 (seis) anos e 09 (nove) dias de serviços prestados a M Passos Ltda; A Phillândia Ltda e Transportadora Relâmpago Ltda, conforme xerox da certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 23695 JURANDIR MARINHO DE AZEVEDO JÚNIOR, do 3º BPM, o tempo de 05 (cinco) meses de serviços prestados a Fiel Refrigeração Rep. Ltda, conforme xerox da certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 26600 MAURÍCIO MARTINS MACIEL, do 1º BPM, o tempo de 04 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica,

conforme xerox da Certidão de Tempo de serviço Militar, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 10999 WILSON DOS SANTOS MORAES, da CCS/QCG, 02 (dois) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01 OUT 84 a 01 OUT 94, publicada em BG nº 229/94, de acordo com o Art 134, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (NOTA Nº 133/2003 – DRH/6)

• **DESAQUARTELAMENTO/AUTORIZAÇÃO**

Do SUB TEN PM RG 6206 REGINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA FILHO, do CFAP, por haver completado 91 (noventa e um) dias que deu entrada em seu requerimento solicitando Transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, conforme Art. 323 da Constituição Estadual do Pará. (NOTA Nº 133/2003 – DRH/6)

Dos 1º SGT PM RG 8159 ODILENO RODRIGUES SANTOS, do 14º BPM, e RG 7097 VALDECIR OEL AMORIM CADETE, do 2º BPM, por haverem completado 91 (noventa e um) dias que deram entrada em seus requerimentos solicitando Transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, conforme Art. 323 da Constituição Estadual do Pará. (NOTA Nº 134/2003 – DRH/6)

• **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Fica retificado a publicação constante no BG nº 069 de 15 ABR 97, referente a Averbação de Tempo de Serviço do SUB TEN PM RG 7584 RAIMUNDO OSMAR DOS SANTOS, da CCS/CG, ONDE SE LÊ: Referente ao decênio de 16.11.87 a 18.11.96, acrescido do tempo de 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, LEIA-SE: Referente ao decênio de 16 NOV 87 a 16 nov 97. (NOTA Nº 133/2003 – DRH/6)

Fica retificado a publicação constante no BG nº 050 de 14 MAR 03, referente a Averbação de Tempo de Serviço, ONDE SE LÊ: SD PM MARCO ANTONIO RAMOS SOUZA DO 5º BPM, LEIA-SE: SD PM RG 17992 MARCO ANTONIO RAMOS DE SOUZA, do CEPAS. (NOTA Nº 134/2003 – DRH/6)

• **FÉRIAS/CONCESSÃO**

Concedo o gozo do período de férias regulamentares referente ao ano de 2002, aos policiais militares abaixo relacionados, todos à disposição da Casa Militar:

SUB TEN PM RG 7524 DANIEL DE ARAÚJO CAVALCANTE, 1º SGT PM RG 9143 OLIEL DIAS TAVARES, 2º SGT PM RG ERNESTINA ALMEIDA CONCEIÇÃO, 3º SGT PM RG 19598 MARIA JOSÉ BARROS AMORAS, CB PM RG OZEIAS MONTEIRO DA SILVA, CB PM RG 16433 JOSAFÁ TRINDADE SARDINHA FILHO, CB PM RG 13670 HAROLDO ALENCAR DE ALMEIDA, CB PM RG 11377 JOSÉ MARIA MENDES, SD PM RG MARIA LUZINALDA NEVES DA SILVA, SD PM RG 25997 FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA, SD PM RG 22237 MARCOS ANTÔNIO MIRANDA DO NASCIMENTO, SD PM RG CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA e SD PM RG 25573 JORGE ARTEMIS MELO MARTINS. (Ofício nº 252/2003-CMG)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Parecer nº 228/2003 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica agregado, nos termos do art. 45, § 4º, da Constituição Estadual e art. 88, §1º, inciso III, alínea "I", da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, em face de nomeação para cargo de natureza civil, o MAJ QOPM RG 12698 PAULO ROBERTO DA SILVA, pertencente à polícia militar do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Transc. do DOE nº 029960 de 06/06/2003

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, e

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 234/2003 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, por haver cessado o motivo pelo qual se encontrava agregada, exercendo cargo público civil no âmbito da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a CAP QCOPM MARILENE CORDEIRO ALVES, a contar de 28 de fevereiro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Transc. do DOE nº 029960 de 06/06/2003

• **ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

RESOLUÇÃO Nº 072/03 - CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei nº 5.944/96, alterada pela Lei nº 6.476/02 e Lei nº 6.532/03, c/c Art. 2º, e 17 incisos I e XX de seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.555/96, e

CONSIDERANDO a instituição no âmbito do Sistema de Segurança Pública da "Medalha Ações Integradas", através da Portaria nº 001/99-CONSEP de 24.05.99;

CONSIDERANDO que a proposição formulada pelo Diretor do Centro Integrado de Operações - CIOp, peticionando a concessão da referida honraria, submetida a apreciação do Colegiado, mereceu aprovação pelos Conselheiros presentes na Reunião Extraordinária, em 27.05.03;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a "Medalha Ações Integradas", como reconhecimento pelos assinalados serviços prestados ao Centro Integrado de Operações do Sistema de Segurança Pública do Pará, às personalidades abaixo nominadas:

Dr. Ivanildo Ferreira Alves

CEL PM João Paulo Vieira da Silva

CAP PM Ruy Fernando Menezes Cintra

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 29 de maio de 2003

Dr. Manoel Santino

Presidente

Transc. do DOE nº 029960 de 06/06/2003

RESOLUÇÃO Nº 073/03-CONSEP

O Conselheiro Estadual de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da lei nº 5.944/96, alterada pela Lei nº 6.476/12 e Lei nº 6.532/03, c/c art. 2º, 8º, inciso X e 17, incisos I, XX e XXIV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.555/96, e

Considerando a necessidade de adequar a estrutura do Conselho Estadual de Segurança Pública consoante as alterações introduzidas na Lei nº 5.944, de 02 de fevereiro de 1996, que "dispõe o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará", através das Leis nº 6.476/02 e nº 6.532/03, respectivamente;

Considerando que a proposição apresentada no Colegiado, em consonância com o parágrafo único do art. 23 do RI/CONSEP, submetida a apreciação e julgamento, mereceu aprovação unânime dos membros presentes na Reunião Extraordinária realizada em 28 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º - Os arts. 3º, 5º "caput" e 10 § 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública, homologado pelo Decreto nº 1.555 de 9 de agosto de 1996, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 3º - O Conselho Estadual de Segurança Pública, terá seu plenário constituído por quinze membros, obedecida a composição prevista em Lei, da seguinte maneira:

I - Secretário Especial de Estado de Defesa Social;

II - O Secretário Executivo de Segurança Pública;

III - O Delegado-Geral da Polícia Civil;

IV - **O Comandante-Geral da Polícia Militar;**

V - O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar;

VI - O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

VII - O Superintendente do Sistema Penal;

VIII - O Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves";

IX - Um (01) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Pará;

X - Um (01) representante da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos;

XI - Um (01) representante do Centro de Defesa do Menor;

XII - Um (01) representante do Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará;

XIII - Dois (02) Deputados, integrantes da Comissão de Segurança Pública da Assembléia Legislativa do Estado;

XIV - Um (01) representante dos policiais militares, bombeiros militares e policiais civis escolhidos por rodízio entre as associações representativas, na ordem e forma estabelecida por Resolução do Conselho".

"Art. 5º - O Conselho Estadual de Segurança Pública será presidido pelo Secretário Especial de Estado de Defesa Social, membro titular, e terá um Vice-Presidente eleito pelo plenário, que substituirá o Presidente do Conselho nos casos de impedimento.

"Art. 10 -

§ 3º - O Conselho Estadual de Segurança Pública, através da sua Secretaria Executiva fará orçamento de despesas para sua viabilização prática, implantação e execução, cujos recursos originar-se-ão da Secretaria Executiva de Segurança pública".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO CONSEP, 28 DE MAIO DE 2003.

Manoel Santino

Presidente do CONSEP

Transc. do DOE nº 029960 de 06/06/2003

• **ATO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 0677 DE 30 DE MAIO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts 1º, inciso II e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º Sargento

PM RG 6189 - JORGE CARMO DA SILVA, MF 3374459, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de maio de 2003.

CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Transc. do DOE nº 029956 de 02/06/2003

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 238/2003 - DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial:

SUBCOMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

TEN CEL QOPM RG 8025 PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 270/2003 - DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR para a função abaixo, o seguinte Oficial:

COMANDANTE DO 10º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR

TEN CEL QOPM RG 10459 MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 277/2003 - DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR para a função abaixo, o seguinte Oficial:

COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR

TEN CEL QOPM RG 10449 ROLIAN DOS SANTOS SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 007/EME/2003

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o interesse de atualizar-se o processo de promoção de Oficiais da
Corporação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Oficiais abaixo relacionados, para proceder a revisão e
a reformulação da Lei e do Regulamento de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Pará.

CEL QOPM RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA – Presidente
MAJU QOPM FEM RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA – Membro
CAP QOPM RG 7623 ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – Membro
CAP QOPM RG 16249 RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS – Membro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos

Art. 3º - A Comissão reunirá as sextas-feiras, às 16h00, com o Chefe do Estado Maior
Geral, para a exposição e a orientação dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 034/2002-GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições
conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 069 de julho de 1999, que
normatiza a "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL".

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL" aos policiais militares abaixo
relacionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

1º GRAU (OFICIAL)

TEN CEL PM LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES

2º GRAU (PRAÇA)

2º SGT PM FRANCISCO LUIZ MENDES DE MELO

3º SGT PM MARCELO BORBA MAIA

CB PM CÉLIA CLAÚDIA PASSINHO DA SILVA

Art. 2º - Os policiais militares agraciados, receberão a comenda por ocasião do 12º
Aniversário de criação da Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura", no dia 06 de junho de
2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 167/2003-DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal, e considerando a Homologação do Termo de Deserção nº 001/2003-CorCPR III, publicada no Boletim Geral nº 110 de 12 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que estabelece o Art. 456, § 4º do CPPM o CB PM RG 10669 ELTON DA SILVA RODRIGUES, da 9ª CIPM, por se encontrar na condição de desertor e se tratar de Praça estabilizada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOTA: Providencie o Comandante da 9ª CIPM, a exclusão do referido policial militar da folha de pagamento da OPM e ao termino do prazo de 01 (um) ano de agregação do mesmo, realizar informação a DRH a fim de que seja providenciado a sua exclusão desta Corporação.

PORTARIA Nº 163/2003-DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal, e considerando a Homologação do Termo de Deserção nº 002/2003-CorCPM, publicada no Boletim Geral nº 104 de 04 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que estabelece o Art. 456, § 4º do CPPM o SD PM RG 6776 GILBERTO LIMA DA SILVA, do 2º BPM, por se encontrar na condição de desertor e se tratar de Praça estabilizada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOTA: Providencie o Comandante do 2º BPM, a exclusão do referido policial militar da folha de pagamento da OPM e ao termino do prazo de 01 (um) ano de agregação do mesmo, realizar informação a DRH a fim de que seja providenciado a sua exclusão desta Corporação.

PORTARIA Nº 136/2003-DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que estabelece o Art. 88, § 1º, inciso III, letra "C" da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85, O SD PM RG 17909 JEZIAS DA CRUZ GÓES, do 14º BPM, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de Licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 157/2003 DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE :

Art. 1º – EXCLUIR do Serviço Ativo da PMPA e do BPRV, de acordo com o Art. 98, Inciso VIII c/c Art. 128 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o SD PM RG 15440 ELIAS PINHEIRO DA SILVA, a contar de 09 ABR 2003, por ter falecido naquela data, no Km 35 - Cidade de Moju/PA, tendo como causa da Morte “HEMORRAGIA INTRACRANIANA, TRAUMATISMO CRÂNIO-ENCEFALICO”, conforme xerox da Certidão de Óbito de nº 71030, expedida pelo Cartório do 4º ofício da Comarca da Capital.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 153/2003 DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE :

Art. 1º – EXCLUIR do Serviço Ativo da PMPA e do BPRV, de acordo com o Art. 98, Inciso VIII c/c Art. 128 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o CB PM CARLOS ALBERTO CORDEIRO PEREIRA, a contar de 09 ABR 2003, por ter falecido naquela data, na cidade de Moju/PA, tendo como causa da Morte “HEMORRAGIA INTRACRANIANA, TRAUMATISMO CRÂNIO-ENCEFALICO”, conforme xerox da Certidão de Óbito de nº 71031, expedida pelo Cartório do 4º Ofício da Comarca da Capital.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Republicada por ter saído com incorreção no BG nº 105 de 05.06.2003.

• **ATO DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 252/2003 - DRH/2

O Diretor de Recursos Humanos da PMPA, usando das suas atribuições legais conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER na forma do que prescreve o Art. 70, no § 1º, alínea “a” e Art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES) 06 (seis) meses de Licença Especial aos Policiais Militares abaixo relacionados:

QCG

CAP QOSPM RG 17916 LUIZ ALVES ARRAES, referente ao decênio de 16.04.1992 a 16.04.2002.

17º BPM

1º TEN QOPM RG 14567 FRANCENILSON FÉLIX OLIVEIRA MARINHO, referente ao decênio de 03.03.1994 a 03.03.2003, acrescido com o tempo de 10 (DEZ) meses de serviços prestados ao Exército Brasileiro conforme publicação em BG nº 216 de 23 NOV/01.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **ATO DO COMANDANTE DO CSM**

PORTARIA Nº 005 DE 03 DE JUNHO DE 2003 – CSM

O MAJ QOPM RG 15595 RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA JÚNIOR, Subcomandante do CSM da PMPA, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Nomear o SUB TEN PM RG 8899 JÂNIO PAMPLONA MOREIRA, pertencente ao efetivo da CCS/QCG à disposição do CSM, para atuar como Assessor Técnico no Inquérito do qual é encarregado o CEL QOPM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO, Diretor de Apoio Logístico.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **REQUERIMENTO INDEFERIDO**

Dos EX-SD PM SEBASTIÃO CIMI PINHEIRO SOARES, MAURO FABRÍCIO ALVES MAIA, ANDREY HAHNEMANN NASCIMENTO PEREIRA e ROSINALDO GOMES MACIEL, solicitando Reinclusão na PMPA, DESPACHO: Indeferido, conforme Parecer 332/00 – COJ, publicado em BG nº 163/00. (NOTA Nº 134/2003 – DRH/6)

• **MANDADO LIMINAR**

Ação: Mandado de Segurança

Processo nº 20031.013704-4

A Doutora HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES, Juíza de Direito da 13ª Vara Cível e Assistência Judiciária da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei.

MANDA ao Sr. Oficial de Justiça de plantão a quem o presente for distribuído que, ao lhe ser apresentado e em seu cumprimento, de acordo com a decisão prolatada no MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR, impetrado por PAULO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS e ANTÔNIO ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA, devidamente identificados na petição inicial, contra ato do CEL PM RUBENS LAMEIRA BARROS – Comandante e Corregedor Geral da PMPA e CAP PM JOSÉ SEBASTIÃO VALENTE MONTEIRO JÚNIOR, RG 16229, que concedeu a LIMINAR determinando a imediata SUSPENSÃO DO CONSELHO DE DISCIPLINA, haja vista a relevância dos fatos trazidos aos presentes autos e a possibilidade de dano irreparável aos impetrantes, se dirija aos IMPETRADOS, a serem intimados nesta Cidade, à Travessa do Chaco s/nº, esquina com Avenida Almirante Barroso, nesta Capital, e sendo aí, depois de observadas as formalidades legais, cientifique o mesmo da mencionada medida liminarmente concedida por força da qual os requerentes – impetrantes do Mandado de Segurança, nos presentes autos tiverem assegurados o direito a SUSPEIÇÃO DO CONSELHO DISCIPLINAR a que estão sendo submetidos, tudo em cumprimento à referida decisão, a qual juntamente com a petição inicial do feito e demais documentos que acompanham e integram o presente mandado na forma da lei, e para todos os devidos fins de direito, prestem os IMPETRADOS as devidas informações no prazo legal (10 dias), conforme também ordenado na mencionada decisão. Intimi-se, o que cumpra. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 03 de junho de 2.003, Eu....., Mário Oswaldo Silva de Mendonça, Escrivão Judicial do 13º Ofício, digitei e subscrevo, por ordem da MM. Juíza de Direito.

Drª HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES

Juíza de Direito da 13ª Vara Cível da Capital.

DESPACHO: a Corregedoria, providenciar a suspensão do Conselho de Disciplina.

• **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO S/Nº DE 29 DE MAIO DE 2003 – PJ

Senhor Comandante,

Atendendo a sentença prolatada nos autos da Ação de Investigação de Paternidade ajuizada por Rodrigo Oliveira Alves através de sua mãe Maria Eugênia Oliveira Alves contra SD PM RG 21427 ISAIAS DE AMARAL SIQUEIRA, do 2º BPM, comunico a V. Sª de que foi determinado desconto em folha de pagamento do requerido, no valor correspondente a 15% (quinze por cento) de seus vencimentos e vantagens excluídos os descontos obrigatórios, a título de pensão alimentícia provisória, devendo a importância ser entregue diretamente a mãe do menor.

Atenciosamente,

FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA

Juíza de Direito à disposição da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 2º BPM e remeta a DRH a documentação para as providências.

OFÍCIO Nº 108 DE 15 DE MAIO DE 2003-PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos Autos Cíveis de Ação de Alimentos processo nº 200310097503 (147/03), em que é requerente Victor Manuel de Jesus Ferreira, e requerido SD PM RG 28642 JONATHAS DE SOUZA FERREIRA, do BPOP, determino a V. Sª, que a partir da decisão deste Juízo, em 20 ABR 03, seja descontado em folha de pagamento o percentual de 20% (vinte por cento) dos vencimentos e vantagens percebidos pelo requerido, excluídos os descontos obrigatórios de Pensão Alimentícia, devendo a referida importância ser entregue diretamente à genitora do requerente Srª Manuela Jardim de Souza.

Outrossim, solicito que seja informado para este Juízo o valor dos vencimentos e vantagens do requerido até a data da audiência de Conciliação e Julgamento, designada para o dia 04 JUN 2003, as 10h30.

Atenciosamente,

Drª MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Juíza de Direito da 28ª Vara Cível Assistência Judiciária

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do BPOP e remeta a DRH a documentação para as providências.

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 101 de 30 de maio de 2003.

OFÍCIO Nº 359 DE 04 DE JUNHO DE 2003-PJ

Senhor Comando,

Pelo presente, extraído dos Autos Cíveis de Ação de Exoneração de Alimentos, em que é requerente o SUBTEN PM REF RG 4217 RAIMUNDO DOS SANTOS GOMES, do Quadro de Inativos e requerida Terezinha Monteiro Gomes e outros, determino a V. Sª que

sobre soldo e vantagens percebidos pelo requerente seja CANCELADO o desconto de 40% (quarenta por cento) a título de Alimentos em favor do requerido, face Sentença proferida por este Juízo, datado de 30/05/2003, exonerando o alimentante da obrigação alimentar.

Atenciosamente,

Dr^a VERA ARAÚJO DE SOUZA
Juíza de Direito da 12^a Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 202 DE 06 DE MAIO DE 2003-PJ

Senhor Comandante,

Atendendo a sentença prolatada nos autos da Ação de Alimentos ajuizada por Maria Regina Quaresma Sandoval contra o CB PM REF RG 16291 GILBERTO ARAÚJO SANDOVAL, do Quadro de Inativos, comunico a V. S^a que foi determinado o desconto em folha de pagamento, agora a título definitivo e não mais provisório, do requerido, no valor correspondente a 15% (quinze por cento) de seus vencimentos e vantagens excluídos os descontos obrigatórios, a título de pensão alimentícia, devendo a importância ser entregue diretamente à autora.

Atenciosamente,

Dr^a EDITE DA COSTA PANTOJA
Juíza de Direito da 17^a Vara Cível da Comarca da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 256 DE 29 DE ABRIL DE 2003-PJ

Proc. nº 235/02

Ação: Alimentos

Requerente: Julyana Ferreira Lima e Poliana Ferreira Lima

Requerido: SD PM RG 22538 MAUROZAN FERREIRA DA CRUZ, do 7º BPM

Senhor Comandante,

Através do presente, determino que seja descontado em folha de pagamento do SD PM RG 22538 MAUROZAN FERREIRA DA CRUZ, do 7º BPM, a importância equivalente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a título de pensão alimentícia devida a seus filhos menores a que foi arbitrada nos autos supra citado, cujo valor deverá ser depositado na conta poupança nº 27.633-2, Ag. nº 2397-3 do Banco Bradesco S/A em nome da Sr^a IRENE VIEIRA LIMA.

Ao ensejo apresento a Vossa Senhoria meus protestos de estima e consideração.

ADONIAS BARBOSA DA SILVA

Juiz de Direito da 3^a Vara de Família de Palmas/TO.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 7º BPM e remeta a DRH a documentação para as providências.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

• **REFERÊNCIAS ELOGIOSAS/ APROVAÇÃO**

a) Aprovo a referência elogiosa consignada pelo CAP PM JAIR DA CRUZ DOS SANTOS – Cmt. da CCS/CG, aos policiais militares abaixo relacionados:

ELOGIO: Aos 2º SGT PM RG 11280 FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE SOUZA, CB PM RG 11303 PAULO SÉRGIO MENEZES DOS SANTOS e SD PM RG 21497 CLAUDINEY BARROS MELO, do efetivo da CCS/CG a disposição do CESO, por terem trabalhado de forma eficiente e incansável no serviço de motorista da funerária daquele órgão, por ocasião do trágico e triste acidente que envolveu a guarnição de uma viatura do BPRV, no dia 09.04.03, culminando com os óbitos de todos os integrantes da mesma. Militares dotados de alta consciência profissional no tocante as suas missões, mesmo em meio ao sofrimento dos familiares e perda de seus companheiros milicianos. Demonstrando com seus procedimentos, respeito, equilíbrio, companheirismo e profissionalismo.

Meus sinceros agradecimentos ao SD CLAUDINEY, que mesmo saindo de serviço, abdicou de sua folga; ao SGT ALBUQUERQUE, que de folga, ao ser acionado, compareceu prontamente e ao CB MENEZES, de serviço normal, os quais não mediram esforços e nem sacrifícios para que todos os procedimentos saíssem a contento. É com satisfação que os elogio, para que continuem a trilhar com êxito o exercício de suas missões (INDIVIDUAL), (Of. nº 674/03-CCS/CG).

b) Proposta pelo TEN CEL QOPM ODENIR MARGALHO DE SOUZA – Cmt. do 13º BPM, aos policiais militares abaixo relacionados:

ELOGIO: Aos 3º SGT PM RG 14806 RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS GOMES, SD PM RG 12006 MANOEL RAMOS MATIAS DOS SANTOS, RG 19267 OSVALDO FERREIRA FILHO, RG 21347 DAVID COUTINHO PEREIRA, RG 24317 MANOEL DE JESUS PEREIRA DA SILVA e RENE LEITE ROSAL, por terem quando de serviço no município de Novo Breu Branco, trabalhado com dedicação e profissionalismo, no desempenho de suas respectivas funções, não medindo esforços na busca e captura dos assaltantes do posto TEXACO no último dia 17 do corrente mês e ano, contribuindo para o enaltecimento de nossa Corporação naquele município. É com prazer que elogio os referidos policial militar, para que sirvam de exemplo a seus pares e subordinados, (INDIVIDUAL), (OF. nº 329/03-13º BPM).

c) Proposta pelo MAJ PM ÉDER RIBEIRO DA SILVA – Cmt. do 19º BPM, aos policiais militares abaixo relacionados:

ELOGIO: Aos SD PM RG 27106 AGENOR VIEIRA GOMES FILHO e RG 29132 RAUSLHEY SANTOS CARNEIRO, por terem trabalhado de forma eficiente, incansável e corajosa, por ocasião da tentativa de assalto a agência do banco do Bradesco, localizada no município de Dom Elizeu, no dia 19.02.03, onde uma quadrilha composta por 08 (oito) elementos fortemente armados não conseguiu seu intento devido à pronta ação dos militares supra citados, que conseguiram ainda com muita bravura com o risco da própria vida, baleiar dois desses elementos.

Outrossim, fulcrado no acima exposto e com base nos documentos em anexo, é que consigno o referido elogio aos militares em questão os quais, com sua ação, enaltecerão o nome de nossa instituição junto à sociedade daquele município, (INDIVIDUAL), (OF nº 190/03-19º BPM).

JUSTIÇA

•
MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 0807 DE 09 DE JUNHO DE 2003-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr., Juiz-Auditor Militar do Estado comunicou a este Comando que, designou o dia 18 de junho do ano em curso, às 08h30, para audiência de deliberação quanto a aplicação de sursis processual aos seguintes denunciados.

MAJ QOSPM RG 13235 ADIVALDO ALBUQUERQUE ARAÚJO, CMS à disposição da APM, CB PM RG 22252 JAIRON JOSÉ SILVA DOS REMÉDIOS, do CFAP, SD PM RG 18588 JOSÉ AUGUSTO DA LUZ MONTEIRO, RG 28249 JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA MARTINS, RG 15540 RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE OLIVEIRA, RG 14754 RONILDO CORRÊA DA COSTA, todos da 9ª CIPM, RG 25828 SILVANA SANTOS DE MOURA, do 1º BPM, RG 28628 ERLON CARLOS DA SILVA, RG 22641 SIVAL RIBEIRO LOURINHO, ambos do 6º BPM, RG 23954 CLÁUDIO ROMANO DA SILVA, da Cia Tático.

Requisitou, pois, a apresentação naquele foro especial no dia e hora marcados dos denunciados que deverão estar acompanhados de advogados.

OFÍCIO Nº 0797 DE 05 DE JUNHO DE 2003-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr., Juiz-Auditor Militar do Estado comunicou a este Comando que:

1 – recebeu em data de 04.06.2003, denúncia da 2ª Promotoria de Justiça Militar contra o SD PM RG 21685 EVANDRO DA SILVA COSTA, do 2º BPM, como incurso nos artigos 160 c/c 298, todos do CPM, nos autos de Processo nº 058/2003;

2 – designou o dia 18 de junho do ano em curso, às 09h30 para audiência de qualificação e interrogatório do acusado SD PM RG 21685 EVANDRO DA SILVA COSTA e inquirição do ofendido AL OF PM RG 30316 EDUARDO DE ARAÚJO CORRÊA e das testemunhas AL OF PM RG 30320 WELLINGTON PATRICK LOBATO CARDOSO e AL OF PM RG 20415 MARCELO PEREIRA DE HOLANDA, todos da APM.

Requisitou pois:

1 – a apresentação do acusado que se encontra recolhido preso no Centro de Recuperação Especial “Coronel Anastácio das Neves”, com as devidas cautelas legais, às 09h30, no dia 12 de junho do ano em curso, conforme o artigo 291 do CPPM, para ser citado;

2 – a apresentação naquele foro especial no dia 18 de junho do ano em curso, às 09h30 do acusado que se se encontra recolhido preso no Centro de Recuperação Especial “Coronel Anastácio das Neves”, com as devidas cautelas legais, do ofendido e das testemunhas, para a realização do ato processual

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

•
APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 138 DE 30 DE MAIO DE 2003 – PJ

A Exmª Srª ELIANA PACHECO O. CORTES, Juíza Especial da 3ª Pretoria Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 28537

SOLICITAÇÃO DE

JOEL LIMA DA SILVA, do 10º BPM, no dia 25 JUN 2003, às 09h00, para a audiência preliminar do Processo Crime de Lesões Corporais (Art 129 do C.P.B), que a Justiça Pública move contra Hélio Moussalem Gaby Júnior.

OFÍCIO Nº 272 DE 02 DE JUNHO DE 2003 – PJ

A Exmª Srª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito Titular da 24ª Vara Cível da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 9573 JOÃO DE JESUS FILHO e SD PM RG 18115 JOSÉ PERSIVAL DA CONCEIÇÃO MORAES, ambos do 2º BPM, no dia 12 JUN 2003, às 09h00, a fim de prestarem depoimento, no processo nº 334/03.

OFÍCIO Nº 630 DE 30 DE MAIO DE 2003 – PJ

A Exmª Srª MARGUI GASPAR BITTENCOURT, Juíza de Direito Presidente do 1º Tribunal do Júri, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 12282 PAULO CÉSAR DE BELÉM NAVARRO, do 2º BPM, no dia 11 AGO 2003, às 12h00, para audiência de qualificação e interrogatório.

OFÍCIO Nº 0389 DE 02 DE JUNHO DE 2003-PJ

O Exmº Sr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o 1º TEN QOPM RG 26315 ARLINDO DE ASSIS FÉLIX JÚNIOR, 2º SGT PM RG 8787 RONOLFO MARTINS DE SOUZA e SD PM RG 27451 ENICANOR RAIMUNDO PEREIRA DOS REIS, todos do 1º BPM, no dia 16 JUN 2003, às 11h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas em processo crime que a Justiça Pública move contra Jeder David Trajano Maia.

OFÍCIO Nº 302 DE 06 DE JUNHO DE 2003-PJ

O Exmº Sr. PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito da 6ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o 2º TEN QOPM RG 27023 FÁBIO JESUS DE SIQUEIRA LOBO e SD PM RG 23975 JOÃO CARLOS OLIVEIRA CAMPOS, ambos do 1º BPM, no dia 17 JUN 2003, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas em processo crime que a Justiça Pública move contra Evandro Lúcio de Souza Broes, David dos Santos Soares e Diemenson dos Santos Soares.

OFÍCIO Nº 159 DE 09 DE JUNHO DE 2003-PJ

O Exmº Sr. EDUARDO RODRIGUES DE MENDONÇA FREIRE, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 24578 MAURO AUGUSTO NASCIMENTO, do 10º BPM, no dia 16 JUN 2003, às 16h30, para participar de audiência preliminar em que é autor.

OFÍCIO Nº 724 DE 05 DE JUNHO DE 2003-PJ

A Exmª Srª MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 2º SGT PM RG 10966 PAULO CÉSAR NEVES DO AMARAL, do 2º BPM, no dia 16 JUN

2003, às 11h00, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público em processo crime que a Justiça Pública move contra Elizangela Marques da Silva e outro.

OFÍCIO Nº 282 DE 09 DE JUNHO DE 2003-PJ

A Exm^a Sr^a JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 24^a Vara Cível da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados no Juizado da Infância e da Juventude, o CB PM RG 9020 EDSON JOSÉ ROCHA DE ASSUNÇÃO, SD PM RG 23071 SÍLVIO VULCÃO DAS MERCÊS, RG 17985 ROSINALDO LAZARO BERGMAM DE SOUZA, todos do 1º BPM e RG 24445 OSIAS VAZ DE LIMA, do CFAP, no dia 16 JUN 2003, às 09h30, a fim de prestarem depoimento em audiência.

OFÍCIO Nº 449 DE 05 DE JUNHO DE 2003-PJ

O Exm^o Sr. RONALDO MARQUES VALLE, Juiz de Direito da 15^a Vara Penal da Capital, informou a este Comando que decretou a Prisão Preventiva do SD PM REF VALDOMIRO DE OLIVEIRA BARROS, do Quadro de Inativos, no processo crime de homicídio qualificado que a Justiça Pública move contra o mesmo, tendo como vítima Carlos André Soares de Lima.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **INFORMAÇÃO**

O CAP QOPM RG 20135 ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, do CG, informou a este Comando que designou o 1º TEN PM RG 21173 PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS, do CFAP, para servir de Escrivão do IPM do qual é Encarregado, lavrando-se o competente termo de compromisso.(Of. nº 001/03-IPM)

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

PORTARIA Nº 017/2003 – IPM/CorCPM DE 30 DE MAIO DE 2003

O presidente da Comissão permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V VI do DECRETO-Nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais.

RESOLVE:

Art 1º - Determinar a instauração de Inquérito Policial Militar, (IPM), para apurar denúncia firmada pelo CB PM RG 17756 RENATO SILVA DOS SANTOS, do 2º BPM/6ª ZPOL, de que no dia 09 de maio de 2003 o 3º SGT PM RG 23441 JOSÉ RICARDO MORAES JÚNIOR teria feito disparos de arma de fogo contra ele e que também teria sido agredido pelo referido Sargento, tudo motivado por desavenças entre o denunciante e a Sr^a ADRIANA MELO DE OLIVEIRA, com quem fora casado e agora vive com o citado graduado;

Art 2º - Designar o CAP QOAPM RG 8641 LUCIVALDO SILVA DE CAMPOS, do CSM, como Encarregado das investigações referentes ao presente IPM, delegando-vos para esse fim, as atribuições militares que me competem;

Art 3º - Fixar para conclusão das investigações o prazo de lei;

Art 4º - Providenciar, nos termos do Art. 11 do CPPM, a designação de escrivão;

Art 5º - Publicar a presente Portaria em BG. Solicito a AJG;
Art 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 095/2003 / PAD - CorCPM DE 30 DE MAIO DE 2003

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do CPM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5.314, de 12 de junho de 2002 c/c Art. 10, número 03 do Decreto nº 2.479, de 15 de outubro de 1982 (RDPM) e atentando aos preceitos constitucionais do Art. 5º, inciso LV, face ao disposto na Homologação de Processo Administrativo Disciplinar nº 013/03 - CorCPM.

RESOLVE:

1 - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar a conduta do SD PM RG 24051 DINELSON SANTANA DE PAULA, SD PM RG 15617 FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS e SD PM RG 24635 PAULO SÉRGIO SANTOS DE SOUZA, todos do 2º BPM, em fato que foi apurado nos Autos de Sindicância de Portaria 038/02-CORREG, de que o SD PM DINELSON ao tomar conhecimento que sua moto fora roubada acionou o SD PM CARLOS e SD PM P. SÉRGIO, que estavam de serviço, para que o ajudassem, que o SD PM CARLOS, que estava de serviço no PAPC PANTANAL, deslocou-se do seu posto de serviço sem autorização, em seu veículo particular, apanhou o SD PM P. SÉRGIO, que estava de serviço no PAPC LIGAÇÃO e foram até a sede "DOMINGÃO", onde se encontrava o SD PM DINELSON e no transcorrer dos fatos fizeram ilegalmente a prisão do nacional ALEX DA SILVA PANTOJA e o conduziram em uma viatura da 2ª ZPOL até a Seccional de São Braz, de onde seria liberado por volta das 08h00. Incurso, em tese, nos números 26, 53 e 99 do item II do anexo I e numero 02 do Art 14, tudo do RDPM e infringindo, também em tese, os incisos III, V, XIII, XVI e XIX do art. 30, da Lei nº 5.251/85. Indícios de transgressão da Disciplina Policial Militar de natureza GRAVE.

2 - Designar o ASP OF PM WAGNER SALES CABRAL JÚNIOR, do 2º BPM, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente PAD, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem;

3 - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, caso seja necessário, por mais 05 (cinco) dias úteis. Sendo que o prazo se inicia no dia útil seguinte ao do recebimento;

4 - Notifique-se o acusado nos termos do Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 001/02 - CORREG, Publicada no Aditamento ao BG nº 073, de 19 ABR 02);

5 – Publicar a presente Portaria em BG. Solicito a AJG

PORTARIA Nº 120/03/PAD – CorCPM, DE 02 DE JUNHO DE 2003.

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5, inciso LIV e LV, face ao disposto na PARTE ESPECIAL DO 2º SGT PM RG 9385 JORGE CÉSAR NOVAES REGO – 9ª CIPM, em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PAD, para apurar a possível Transgressão da Disciplina Policial Militar, atribuído ao SD PM LEOMAR, do efetivo do 1º BPM, por ter sido

acusado de no dia 09/04/03, por volta das 10h, no aeroporto do Município de Gurupá, ter proferido comentários desairosos perante o SD PM FIGUEIREDO, do efetivo da 9ª CIPM, contra a pessoa do SGT PM NOVAES. Incurso em tese, nos números 03, 51, 82, 95, 97e 99 do anexo I, e o inciso 2 do Art. 14, tudo do RDPM, e infringindo em tese os incisos III, X, XVI e XIX do Art. 30 da Lei Estadual n. 5.251/85, constituindo-se, transgressão da disciplina policial militar de natureza "GRAVE", podendo ser punido com PRISÃO;

Art. 2º - Designar o ASP OF. PM ANDRÉ ICASSATI QUEIROZ, pertencente ao efetivo do RPMONT, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogável por mais 05 (cinco) dias úteis se, motivadamente, for necessário, conforme Portaria nº 002 de 22 de janeiro de 2003 – CORREG, publicada no BG nº 029, de 11 de fevereiro de 2003;

Art. 4º – Cumprir o disposto na Portaria nº 001- CORREG, publicada no Aditamento ao BG nº 073, de 19 ABR 02.

Art. 5º – Publicar a presente portaria em Boletim Geral. Solicitar providências a AJG;

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 122/2003 / PAD - CorCPM DE 03 DE JUNHO DE 2003

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do CPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5.314, de 12 de junho de 2002 c/c Art. 10, número 03 do Decreto nº 2.479, de 15 de outubro de 1982 (RDPM) e atentando aos preceitos constitucionais do Art. 5º, inciso LV, face ao disposto na Homologação de Inquérito Policial Militar nº 015/03 - CorCPM.

RESOLVE:

1 - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar a conduta do SD PM RG 24689 DÊNIO OLIVEIRA DOS SANTOS, em fato que foi apurado nos Autos de IPM de Portaria 008/02-CorCPM, e que concluiu haver indícios de crime de natureza comum e transgressão da Disciplina Policial Militar por parte do SD PM RG 24689 DÊNIO OLIVEIRA DOS SANTOS, que no dia 13 de fevereiro de 2003, por volta das 08h00, fardado e armado agrediu a Srª SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS. Incurso, em tese, o número 46 do item II do anexo I e número 02 do Art 14, tudo do RDPM e infringindo, também em tese, os incisos I, III, V, XIII, XVI e XIX do art. 30, da Lei nº 5.251/85. Indícios de transgressão da Disciplina Policial Militar de natureza GRAVE.

2 - Designar o 2º TEN QOPM RG 27253 JORGE LUIZ ARAGÃO DA SILVA, do 10º BPM, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente PAD, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem;

3 - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, caso seja necessário, por mais 05 (cinco) dias úteis. Sendo que o prazo se inicia no dia útil seguinte ao do recebimento;

4 - Notifique-se o acusado nos termos do Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 001/02 - CORREG, Publicada no Aditamento ao BG nº 073, de 19 ABR 02);

5 – Publicar a presente Portaria em BG. Solicito a AJG

PORTARIA Nº 056/03/SIND – CorCPM, DE 03 DE JUNHO DE 2003.

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002, face ao disposto no termo de declarações do SD PM RG 24042 EDERSON WELLINGTON PINTO MUNIZ.

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância para apurar o envolvimento dos policiais militares SD PM M. GONÇALVES e SD PM FRAN R/R, por terem sido acusados pelo SD PM EDERSON, de serem os responsáveis pela venda de carteiras falsas de passe livre expedida pela CTBEL, e ainda citando como compradores das referidas carteira falsas os seguintes policiais militares: SD PM JOEL, SD PM RONIL, SD PM CORREA, SD PM A. SILVA, SD PM FONSECA, SD PM AUGUSTO REIS, SD PM J. RODRIGUES e outros, todos pertencentes ao efetivo do 2º BPM.

Art. 2º - Designar 1º TEN PM RG 24988 LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO, do 2º BPM, como Encarregado dos trabalhos referentes a presente Sindicância, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo legal conforme Portaria nº 002 de 22 de janeiro de 2003 – CORREG, publicada no BG nº 029, de 11 de fevereiro de 2003;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nº 017/03 CorCPM

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por esta Comissão de Correição do CPM, por intermédio do CAP QOPM RG 18102 EDIVALDO SANTOS SOUZA, do RPMONT, através da Portaria nº 011/03-IPM/CorCPM, de 07 de março de 2003, com escopo de apurar denúncia firmada pela Srª MARIA DE NAZARÉ PARAENSE ASSUNÇÃO, de que no dia 06 de março de 2003, por volta das 20h30, o 3º SGT PM RG 23095 JUVENILSON BRAGA SALES BARRETO, o CB PM RG 15360 ALAN RICARDO ESPIRITO SANTO DA ROCHA e o SD PM RG 28019 JÚLIO CARDOSO VAZ, todos componentes da VTR 984 - 4ª ZPOL / 2º BPM, teriam invadido seu domicílio em busca de uma pessoa conhecida pela alcunha de “QUINHO” e durante a operação terem agredido a denunciante, sua filha e uma criança recém-nascida.

RESOLVO:

1 - Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado do Inquérito Policial Militar, de que os fatos apurados não houve indícios de crime e transgressão da disciplina policial militar imputada ao 3º SGT PM RG 23095 JUVENILSON BRAGA SALES BARRETO, ao CB PM RG 15360 ALAN RICARDO ESPIRITO SANTO DA ROCHA e ao SD PM RG 28019 JÚLIO CARDOSO VAZ;

2 - Remeter a 1ª via dos Autos a JME. Providencie a CorCPM;

3 - Arquivar a 2ª via dos autos na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CorCPM.

4 - Publicar a presente Homologação em BG. Solicito a AJG.

- **INFORMAÇÃO**

O 1º TEN PM RG 21174 ALISSON GOMES MONTEIRO, da CORREG, informou a este Comando que designou o 3º SGT PM RG 14214 DENISE COSTA DE ALMEIDA MOURA, da CCS/CG à disposição da GORREG, para servir de Escrivã do Inquérito Policial Militar do qual é Encarregado.(Of. nº 001/03-IPM)

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621
AJUDANTE GERAL DA PMPA**